



APROVADO
Por 08 X 0
Em 30 / 10 / 2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 203/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a revitalização da praça José Vieira, com a ampliação de área de lazer e convivência daquele equipamento público, localizado na Avenida Intendente Júlio Calheiros, Bairro Mata do Rolo, neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a revitalização da praça José Vieira, com a ampliação de área de lazer e convivência daquele equipamento público, localizado na Avenida Intendente Júlio Calheiros, Bairro Mata do Rolo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Praça José Vieira é um importante espaço de lazer e convivência da região, um espaço grande, arborizado, sendo muito frequentada pela comunidade, principalmente crianças e idosos que tem naquele equipamento público uma opção de lazer, mas a falta de conservação tornou a mesma um local impróprio para o lazer das famílias que residem nas adjacências, devido a baixa atratividade daquele espaço, carecendo de uma intervenção da municipalidade para reformar aquela praça e melhorando sua infraestrutura para tender as necessidades da população, podendo serem construídos equipamentos para lazer como playground, coretos, academia a céu aberto, entre outros, para atrair a comunidade e dar lazer e qualidade de vida aos moradores da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e o Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a ampliação de áreas de lazer e convivência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025


Ismael Ferreira
vereador- PP